

## INFORMAÇÃO

### MATRÍCULAS, RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS E PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Informam - se os Encarregados de Educação das crianças da Educação Pré-Escolar que as matrículas, renovação de matrículas e pedidos de transferências para o ano letivo de 2020/2021 irão decorrer entre 4 de maio e 30 de junho.

O Encarregado de Educação tem de efetuar a matrícula segundo o Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, artigo 11.º, ponto, ou renovar a matrícula ou pedir transferência de jardim de infância do seu educando:” no <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso à autenticação através do cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças”.

Caso o Encarregado de Educação não tenha meios informáticos poderá dirigir-se aos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento, Escola Secundária Jaime Cortesão (Coimbra), onde será atendido das 09H30 às 16H30 de 2.ª a 6.ª feira com marcação prévia para o email: [secretaria@aecoimbracentro.pt](mailto:secretaria@aecoimbracentro.pt).

| 1 - Para matrícula/renovação de matrícula/transferência online:   |   |
|---|---|
| É necessário que os Encarregados de Educação tenham:  | Documentos necessários:   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cartão de Cidadão;</li> <li>- Computador com ligação à Internet;</li> <li>- Leitor do Cartão de Cidadão;</li> <li>- <i>Software</i> do Cartão de Cidadão instalado no computador - disponível em: <a href="https://www.autenticacao.gov.pt/">https://www.autenticacao.gov.pt/</a> para <i>download</i>;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação e respetivos PIN (obrigatório para autenticação);</li> <li>- Cartão de Cidadão do Cidadão do aluno e respetivos PIN;</li> <li>- Documento de identificação do pai e da mãe;</li> <li>- Digitalização do Boletim de Vacinas do aluno;</li> <li>- Digitalização do Comprovativo do Local de Trabalho do Encarregado de Educação;</li> <li>- Cópia do Comprovativo onde está declarado o Agregado Familiar (NIF) no Portal das Finanças;</li> <li>- Cópia do comprovativo de escalão do abono da Segurança Social;</li> <li>- Digitalização do Comprovativo do estatuto de estudante para os pais menores de idade;</li> <li>- Relatório Técnico Pedagógico ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (se for o caso)</li> </ul> |

## 2 - Para matrícula/renovação de matrícula/transferência presencial na Escola:

### Documentos necessários a entregar:

- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- Cartão de Cidadão do aluno;
- Fotocópia do Número de Contribuinte (NIF) do aluno (caso não tenha o Cartão de Cidadão);
- Fotocópia do Número da Segurança Social (NISS) do aluno (caso não tenha o Cartão de Cidadão);
- Fotocópia do Cartão de Utente do aluno (caso não tenha o Cartão de Cidadão);
- Cópia do Comprovativo onde está declarado o Agregado Familiar (NIF) no Portal das Finanças;
- Cópia do comprovativo de escalão do abono da Segurança Social;
- Cópia do Comprovativo do local de Trabalho do Encarregado de Educação;
- Cópia do Boletim de vacinas atualizado;
- Declaração médica em como a criança não é portadora de doença infetocontagiosa;
- 1 Fotografia tipo passe;
- Comprovativo do estatuto de estudante para os pais menores de idade;
- Relatório Técnico Pedagógico ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (se for o caso).

Só serão aceites matrículas mediante a apresentação de todos os documentos acima mencionados.  
Os impressos de matrícula e de subsídio são fornecidos no ato de matrícula.

Para mais informações contacte **239 855 330** (Serviços Administrativos)